



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 133/GR/UFFS/2025

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DE CANDIDATOS
RECLASSIFICADOS - SISU 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais torna pública a relação de candidatos em lista de reclassificação, convocados para apresentação dos documentos necessários para o registro de matrícula, nos cursos cujas vagas não foram preenchidas pelas chamadas regulares anteriores do Processo Seletivo Regular da Graduação - SiSU 2025, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

1 DA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no item 3.1 deste edital estão convocados a apresentar a relação de documentos constantes no item 2, conforme procedimentos especificados abaixo.

1.1.1 A documentação deverá ser apresentada até as 23:59 horas do dia 28/02/2025.

1.2 A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato, acessado por meio do endereço eletrônico <https://spm.uffs.edu.br>, disponível na página do processo seletivo SiSU 2025.

1.2.1 O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha enviados para o *e-mail* informado pelo candidato ao se inscrever no processo seletivo.

1.2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.3 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado por este edital ou seu representante legal, deverá enviar a documentação especificada nos itens abaixo, por meio do Portal do Candidato:

I - Carteira De Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral (RG), para brasileiros; ou, em caso de estrangeiros, passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Art. 19 da LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017). No caso de estrangeiro recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFFS tão logo expedido, sob pena de cancelamento da matrícula.

II - Cadastro De Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido por meio do site www.receita.fazenda.gov.br dispensável caso o Registro Geral (RG) já contenha o número do CPF ou em caso de apresentação da CIN.

III - Certidão De Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida por meio do site www.tse.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV - Documento Comprobatório De Estar Em Dia Com As Obrigações Militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI NO 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). Caso o candidato não tenha o documento no momento do envio da documentação, deverá apresentar a comprovação até o primeiro dia de aula, sob pena de cancelamento do vínculo.

V - Comprovante De Vacinação Da Rubéola contendo os dados de identificação pessoal e as vacinas (frente e verso) para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual Nº 10.196/SC de 24/07/96 no *campus* Chapecó (SC) e Lei Estadual Nº 11.039/PR de 03/01/1995 nos *campi* de Laranjeiras do Sul (PR) e Realeza (PR), a ser apresentado no momento do registro da matrícula. Caso a candidata não tenha realizado a vacina deverá apresentar a comprovação até o primeiro dia de aula, sob pena de cancelamento do vínculo. O documento é dispensado para as candidatas dos *campi* Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo.

VI - Comprovante Quanto À Conclusão E Histórico Escolar Do Ensino Médio Ou Equivalente. São aceitos como documentos comprobatórios:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio.
- b) Certificado de Exame Supletivo e Histórico Escolar.
- c) Documento comprobatório de certificação no Ensino Médio, com base no ENEM (utilizado para fins de certificação até ano de 2016) ou com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA Nacional) ou protocolo de solicitação da referida certificação, acompanhada da pontuação mínima para obtenção da certificação, conforme o exame realizado (ENEM ou ENCCEJA Nacional).
- d) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio e Histórico Escolar expedido pela Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior.

2.1.1 O documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio ou equivalente deverá satisfazer as seguintes exigências:

I - explicitar o nome da Escola.

II - conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial.

III - conter assinatura com identificação do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal.

2.2 O registro da matrícula fica condicionada à adequada apresentação dos documentos dentro do prazo definido neste edital.

2.3 Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo constante no item 1.1.1 deste edital serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

2.4 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.4.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.5 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS, a ser combinado com a Secretaria Acadêmica do *Campus*.

2.5.1 Caso o candidato matriculado não apresente a documentação indicada, poderá ser aberto procedimento administrativo e perda de vínculo com a UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.6 Em caso de parecer desfavorável referente à documentação necessária para registro de matrícula, será fornecido ao candidato prazo de recurso de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data de registro do indeferimento no Portal do Candidato.

2.7 O candidato que não possuir para envio algum documento por motivo de perda, roubo ou extravio deverá enviar um Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias.

2.7.1 O tipo de documento deve estar claramente especificado no B.O.

2.8 O estudante ingressante, regularmente matriculado, que não confirmar sua vaga presencialmente, na vigência dos 5 (cinco) primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFFS, perderá o direito à sua vaga.

2.9 O estudante ingressante, regularmente matriculado, que apresentar pedido formal de desistência de vaga no curso junto à Secretaria Acadêmica do *Campus*, perderá o direito à sua vaga.

2.10 Em hipótese alguma será permitida a permuta *decampus*, de turno ou de curso entre os candidatos neste Processo Seletivo.

2.11 Os candidatos poderão acompanhar a análise da documentação e indicação de registro de matrícula no seguinte endereço eletrônico disponível na página de Editais do Processo Seletivo SiSU 2025 constante no site www.uffs.edu.br.

3 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME COMPLETO	Campus	Curso - Modalidade/Turno	Reclassificação
Higor Nolasco Gabert	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	1
Natalia Leocadia Degliuomini	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	2
Vitor Kraemer	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	3
Kerlin Raissa Bernat	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	4
Ianca Nunes Conceicao	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	5
Fabricio Grundemann Kist	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	6
Arthur Frohlich Venzke	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	1
Pedro Ademir Matias da Rosa Junior	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	2
Lowrenzzo Pires Silva	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	3
Felipe Haacke	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	4
Vitor Parahiba Nogara	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	5
Erika Hellena Trindade Matozo	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	6
Eduarda Martinez dos Santos	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	7
Andre Theodoro Bernardi	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	8
Marcela Victoria Souza Caetano dos Santos	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	9
Vitoria Machado Pereira	Cerro Largo	Ciências Biológicas - Vespertino - Bacharelado	1
Larissa Ewellyn Batista de Paulo	Cerro Largo	Ciências Biológicas - Vespertino - Bacharelado	2
Dilena Ortiz da Silva	Cerro Largo	Ciências Biológicas - Vespertino - Bacharelado	3
Lorenzo Grutzmann Cruz	Cerro Largo	Engenharia Civil - Integral - Bacharelado	1
Joao Gabriel Severo Padilha	Cerro Largo	Engenharia Civil - Integral - Bacharelado	2
Eduarda Karling Grunitzky	Cerro Largo	Engenharia Civil - Integral - Bacharelado	3
Tainara do Amaral Pereira da Silva	Cerro Largo	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	1
Erick Cleyton Goncalves de Braga	Cerro Largo	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	2
Sergio Junior da Silva	Cerro Largo	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	3
Tatiane Ramos Escobar	Cerro Largo	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	4
Davi Pedroso dos Santos	Cerro Largo	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Ana Caroline de Assis	Cerro Largo	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	6
Liliane Oliveira Machado	Cerro Largo	Química - Noturno - Licenciatura	1
Debora Moraes Rodrigues	Chapecó	Administração - Matutino - Bacharelado	1
Raquel Martins de Souza	Chapecó	Administração - Matutino - Bacharelado	2
Yuri Ramos Quintao	Chapecó	Agronomia - Matutino - Bacharelado	1
Aline Kinzel	Chapecó	Agronomia - Matutino - Bacharelado	2
Lyverson Bryan da Silva Cornelio	Chapecó	Agronomia - Matutino - Bacharelado	3
Joao Pedro de Oliveira Silva	Chapecó	Agronomia - Matutino - Bacharelado	4
Ikaro Correa Serrao	Chapecó	Agronomia - Matutino - Bacharelado	5
Pamela Cristina Pimentel Santos	Chapecó	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	1
Weliton Lemos Teles	Chapecó	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	2
Andriele Dias Pedroso	Chapecó	Pedagogia - Matutino - Licenciatura	1
Erika de Oliveira Freitas	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	1
Graziela Binotto	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	2
Denise Galon	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	3
Victor Miguel Simm Gobo	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	4
Nicolly Cunha Rocha de Oliveira	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	5
Karen Schenhel	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	6
Malquiel Luiz Botelho	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	7
Leticia de Oliveira Vieira	Erechim	Ciências Biológicas - Integral - Bacharelado	1
Nathalie Bianca Sgarbi Colet	Erechim	Ciências Biológicas - Integral - Bacharelado	2
Leandro Junior Hoffmann de Oliveira	Erechim	História - Noturno - Licenciatura	1
Hellen Costa Araujo	Erechim	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	1
Giovana Vieira Wegher	Erechim	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	2
Leticia Jacinski	Erechim	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	3
Larissa Eduarda Wrzesinski	Erechim	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	4
Nekinha Mocambite Coelho	Erechim	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	5
Vanusa Novakoski Candido	Laranjeiras do Sul	Administração - Noturno - Bacharelado	1
Edimara Rosa	Laranjeiras do Sul	Administração - Noturno - Bacharelado	2
Carlos Eduardo Vinharski	Laranjeiras do Sul	Administração - Noturno - Bacharelado	3
Eleandro Pedroso de Abreu	Laranjeiras do Sul	Administração - Noturno - Bacharelado	4
Barbara Camili Roth Pereira	Laranjeiras do Sul	Administração - Noturno - Bacharelado	5
Mateus Lucca Aires	Laranjeiras do Sul	Administração - Noturno - Bacharelado	6
Marlon Henrique Ferreira de Albuquerque	Laranjeiras do Sul	Administração - Noturno - Bacharelado	7
Polliana Maisa Santos Batista	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	1
Arthur Anselmo Riso de Franca	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	2
Alanys Becker	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	3
Eliel Henrique de Lima	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	4
Kauan Weirich Steinmetz	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Maria Clara Dellazeri Silva	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	6
Camille Vitoria Santos Penteado	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	7
Kleber Lima Benevides	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	8
Andre Junior Bures dos Santos	Laranjeiras do Sul	Ciências Biológicas - Noturno - Licenciatura	1
Fabio Augusto Alves Demiranda	Laranjeiras do Sul	Ciências Biológicas - Noturno - Licenciatura	2
Ronaldo Farias Artemio	Laranjeiras do Sul	Ciências Biológicas - Noturno - Licenciatura	3
Camila da Silva Pretto	Laranjeiras do Sul	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	4
Cristiane Oliveira da Silva	Laranjeiras do Sul	Ciências Sociais - Noturno - Licenciatura	1
Daniele da Conceicao Santos	Laranjeiras do Sul	Engenharia De Alimentos - Integral - Bacharelado	1
Mariana Tereza Martins da Cruz	Laranjeiras do Sul	Engenharia Química - Integral - Bacharelado	1
Heloisa Reis Mendes	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	1
Flavia Padilha Longarete	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	2
Caroline Mainardes Deparis	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	3
Kauane Eduarda Fernandes Fragoso	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	4
Josiane Fernandes Seixas	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	5
Amanda Sutil da Silva	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	6
Adrielyn Sotto Goncalves	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	7
Giovana Gelinski	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	8
Juliana Cardoso Machado	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	9
Gabriele Pereira	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	10
Adriane Aparecida Ascari	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	11
Guiomar de Fatima Coelho Chagas	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	12
Mateus Garcia Bittencourt	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	13
Pricila Moura Sauer	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	14
Rudinei Paulo Marques Correa	Realeza	Administração Pública - Noturno - Bacharelado	1
Lucas Eduardo Backes	Realeza	Administração Pública - Noturno - Bacharelado	2
Morgana de Queiroz Ceron	Realeza	Administração Pública - Noturno - Bacharelado	3
Rayra Vitoria dos Santos de Salles	Realeza	Administração Pública - Noturno - Bacharelado	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Maria Izabel de Oliveira	Realeza	Administração Pública - Noturno - Bacharelado	5
Ana Laura Batista da Silva	Realeza	Ciências Biológicas - Noturno - Licenciatura	1
Eduardo Machado Almeida	Realeza	Ciências Biológicas - Noturno - Licenciatura	2
Brenda Paris	Realeza	Ciências Biológicas - Noturno - Licenciatura	3
Paula Cristina Siminhuk Bertollo	Realeza	Ciências Biológicas - Noturno - Licenciatura	4
Elis Ribeiro Crestani	Realeza	Letras - Português E Espanhol - Noturno - Licenciatura	1
Maria Clara Souza Ferreira	Realeza	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	1
Eloise Schio Polidorio	Realeza	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	2
Carla Emanuelli dos Santos	Realeza	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	3

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Caso seja comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura de Inscrição, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos para participar deste processo seletivo, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes nos Editais de Abertura de Inscrição.

4.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital e nos demais editais que regem o Processo Seletivo Regular da Graduação, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor